



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0924/2012, de 28 de agosto de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo vista o que consta do processo n.º 23091.0036872012-19,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão vitalícia, a MARIA LUZIA NOGUEIRA, união estável, do ex-servidor FRANCISCO DE SOUZA REVORÊDO, matrícula SIAPE 0396002, Procurador Federal, com fundamento na Constituição Federal, art. 40, §§ 2º, 7º e 18º, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004 e artigos 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, a partir de 30.09.2009, data do óbito do instituidor.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
José de Arimatea de Matos  
Reitor

Publique-se, arquivando-se no  
Mural de Ato e Decretos  
28 / 08 / 12  
  
Maria Mirama Dógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20